

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1767/14
Data 30.07.14

Súmula. Designa servidor efetivo para responder pela Direção da Escola Rural Municipal João Mello de Moraes, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado para responder pela direção da Escola Rural Municipal João Mello de Moraes, o Senhor **Reinaldo Rodrigues Moreira**, servidor efetivo no cargo de Professor, matrícula nº. 2394-9/4 portador da CI/RG 8.067.456-2 SSP-PR e do CPF 035.488.989-39.

Art. 2º. Fica concedido num percentual de 20% (vinte por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 3º. da Lei Municipal nº 975/2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 998/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de julho de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito